



SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria (vidros, portas, janelas, espelhos, pias, balcões, bancadas, soleiras, degraus, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL:

ARNALDOS MARMORARIA E VIDRAÇARIA LTDA

ENDEREÇO COMPLETO:

AVENIDA MARLY BOUERES N: 1269

CEP:

65725-000

BAIRRO/DISTRITO:

MUTIRÃO

MUNICÍPIO/UF:

PEDREJRAS - MA

CNPJ:

23.552.016/0001-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

32.478.178-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

000682

E-MAIL:

ARNALDO207191@GMAIL.COM

(DDD) TELEFONE:

(99) 983600520

CIENTE EM: 15/06/2020.

Antonio Arnaldo da Silva

Nome:

C.I. nº:

CPF nº: 024.480.653-57

CARIMBO CNPJ

23.552.016/0001-02
ARNALDOS MARMORARIA E VIDRAÇARIA LTDA
Avenida Rio Branco Nº 1221 Centro
CEP 65725-000 Pedre ras MA



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria(vidros, portas, janelas, espelhos, pias, balcões, bancadas, soleiras, degraus, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: compras@limacampos.ma.gov.br.

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO".

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.
1	Pia 2,50x0,60 (cinza andorinha, borda de 6cm, moldura de 10cm, cuba de inox).	und	10
2	Balcão 2,00x0,50 (com borda de 6cm cinza andorinha).	und	15
3	Bancada 1,20x0,50 cinza andorinha com borda de 6cm, moldura de 8cm, cuba de louça.	und	15
4	Peitoril 1,55x0,15 cinza andorinha.	und	50
5	Soleira 0,80x0,13 cinza andorinha.	und	100
6	Degraus 2,20x0,18 (preto São Gabriel para escada com acabamento bizote)	und	15
7	Moldura 2,20x0,18 (preto São Gabriel para escada)	und	15
8	Rodapés 0,62x0,08 (preto São Gabriel para escada com acabamento bizote)	und	30
9	Soleira 2,65x1,04 (preto São Gabriel com freezo)	und	1
10	Pia 2,00x0,60 (preto São Gabriel, borda de 6cm, moldura de 10cm, cuba de inox)	und	13
11	Peitotil 2,54x0,23 (preto São Gabriel com borda de 6cm)	und	10
12	Janela 2,50x0,80 de correr (vidro temperado 8mm, cor cinza, com alumínio e instalação)	und	10
13	Porta 2,10x1,50 de abrir com puxador (vidro temperado 10mm, cor cinza, ferragem e instalação)	und	7
14	Janela 1,10x1,50 de correr com 4 folhas alumínio e instalação (vidro incolor, temperado 8mm)	und	50
15	Porta 2,10x0,80 de abrir com puxador (vidro temperado 10mm, incolor, ferragem e instalação)	und	20
16	Espelho 1,00x1,50 (4mm com botão francês e instalação)	und	15
17	Maxciar 0,80x0,50 (incolor, temperado 8mm, com ferragem e instalação)	und	10
18	Box 1,90x1,50 (incolor, temperado 8mm, com alumínio e instalação)	und	8
19	Tampo 1,40x0,80 (vidro comum, 8mm com acabamento)	und	15
20	Porta 2,10x1,60 de abrir com puxador (vidro temperado 10mm, incolor, ferragem e	und	10



	instalação)		
21	Vidro Temperado Habitat, Com 8mm de espessura, para uso em janelas e portas, Incolor, Valor Com Instalação	M ²	100
22	Vidro Temperado Habitat, Com 10mm de espessura, para uso em janelas e portas, Incolor, Valor Com Instalação.	M ²	100
23	Vidro Comum, Com 8mm de espessura, para uso em janelas, Incolor, Valor Com Instalação.	M ²	300
24	Vidro Temperado, Com 8mm de espessura, para uso em janelas, Incolor, Valor Com Instalação.	M ²	200
25	Vidro Temperado, Com 10mm de espessura, para uso em janelas, Incolor, Valor Com Instalação.	M ²	150
26	Vidro Temperado, Com 10mm de espessura, para uso em janelas e Portas, Fumê, Valor Com Instalação.	M ²	100

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no ANEXO II.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) __/__/2020.


MARCIO MORAN ALVES MENESES
CPF: 557.571.623-68
Diretor do Departamento de Compras
Portaria nº 0000143/2017



ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria (vidros, portas, janelas, espelhos, pias, balcões, bancadas, soleiras, degraus, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública.

MÊS BASE: Junho/ 2020.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: ARNALDOS MARMORARIA E VIDRAÇARIA LTDA

CNPJ nº: 23.552.016/0001-02

Endereço: AVENIDA MARLY BOVERES n° 3269 MUTJRAO

Cidade: PEDREJAS Estado: MARANHAO

E-mail: ARNALDO207321@GMAIL.COM Telefone: (99) 945600520

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: ANDREJA DE MELO CELESTINO DA COSTA

Cédula de Identidade nº: 000309977599-7 Órgão emissor: MAI

CPF nº 877828203-91 E-mail: ANDREJAMELOJ85@GMAIL.COM

Cargo/função que exerce na empresa: () Sócio/Empresário; () Funcionário; () Procurador.

Data do preenchimento deste formulário: 15/06/2020.

Assinatura/rubrica do responsável: Andreia de Melo Celestino da Costa

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Pia 2,50x0,60 (cinza andorinha, borda de 6cm, moldura de 10cm, cuba de inox).	und	10	750,00	7.500,00
2	Balcão 2,00x0,50 (com borda de 6cm cinza andorinha).	und	15	319,30	4.789,50
3	Bancada 1,20x0,50 cinza andorinha com borda de 6cm, moldura de 8cm, cuba de louça.	und	15	214,40	3.216,00
4	Peitoril 1,55x0,15 cinza andorinha.	und	50	58,13	2.906,25
5	Soleira 0,80x0,13 cinza andorinha.	und	100	26,00	2.600,00
6	Degraus 2,20x0,18 (preto São Gabriel para escada com acabamento bizote)	und	15	339,25	5.088,75
7	Moldura 2,20x0,18 (preto São Gabriel para escada)	und	15	174,24	2.613,60
8	Rodapés 0,62x0,08 (preto São Gabriel para escada com acabamento bizote)	und	30	24,83	744,90
9	Soleira 2,65x1,04 (preto São Gabriel com freezo)	und	1	1.212,64	1.212,64
10	Pia 2,00x0,60 (preto São Gabriel, borda de 6cm, moldura de 10cm,	und	13	980,32	12.744,16



	cuba de inox)				
11	Peitotil 2,54x0,23 (preto São Gabriel com borda de 6cm)	und	10	1.159,23	11.592,28
12	Janela 2,50x0,80 de correr (vidro temperado 8mm, cor cinza, com alumínio e instalação)	und	10	707,20	7.072,00
13	Porta 2,10x1,50 de abrir com puxador (vidro temperado 10mm, cor cinza, ferragem e instalação)	und	7	1.386,00	9.702,00
14	Janela 1,10x1,50 de correr com 4 folhas alumínio e instalação (vidro incolor, temperado 8mm)	und	50	598,40	29.920,00
15	Porta 2,10x0,80 de abrir com puxador (vidro temperado 10mm, incolor, ferragem e instalação)	und	20	739,20	14.784,00
16	Espelho 1,00x1,50 (4mm com botão francês e instalação)	und	15	300,00	4.500,00
17	Maxciar 0,80x0,50 (incolor, temperado 8mm, com ferragem e instalação)	und	10	186,00	1.860,00
18	Box 1,90x1,50 (incolor, temperado 8mm, com alumínio e instalação)	und	8	559,55	4.476,40
19	Tampo 1,40x0,80 (vidro comum, 8mm com acabamento)	und	15	224,00	3.360,00
20	Porta 2,10x1,60 de abrir com puxador (vidro temperado 10mm, incolor, ferragem e instalação)	und	10	1.478,40	14.784,00
21	Vidro Temperado Habitat, Com 8mm de espessura, para uso em janelas e portas, Incolor, Valor Com Instalação	M ²	100	500,00	50.000,00
22	Vidro Temperado Habitat, Com 10mm de espessura, para uso em janelas e portas, Incolor, Valor Com Instalação.	M ²	100	600,00	60.000,00
23	Vidro Comum, Com 8mm de espessura, para uso em janelas, Incolor, Valor Com Instalação.	M ²	300	200,00	60.000,00
24	Vidro Temperado, Com 8mm de espessura, para uso em janelas, Incolor, Valor Com Instalação.	M ²	200	340,00	68.000,00
25	Vidro Temperado, Com 10mm de espessura, para uso em janelas, Incolor, Valor Com Instalação.	M ²	150	440,00	66.000,00
26	Vidro Temperado, Com 10mm de espessura, para uso em janelas e Portas, Fumê, Valor Com Instalação.	M ²	100	480,00	48.000,00

Prazo de validade informações: () 30 dias; (/) 60 dias; () ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



ANEXO II

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

“-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --”

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria (vidros, portas, janelas, espelhos, piaas, balcões, bancadas, soleiras, degraus, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública.

, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

(DDD) Telefone:

2. Representante emitiu a cotação

Nome:

Cédula de identidade/órgão emissor:

CPE:

Cargo/Função:

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

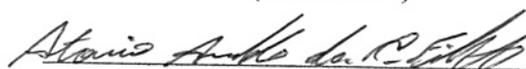
ITEM	DISCRICÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1					
2					

4. Valor global: R\$ (.....).

5. Prazo de validade da cotação:

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

(local e data)



(Nome e assinatura do responsável)

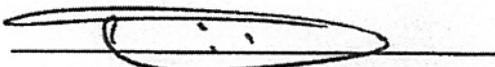


SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS DE MERCADO

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria (vidros, portas, janelas, espelhos, pias, balcões, bancadas, soleiras, degraus, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: JOAQUIM VIEIRA BARROSO ME			
ENDEREÇO COMPLETO: RUA MOISÉS FEITOSO, 411			
CEP: 65725-000	BAIRRO/DISTRITO: MUTIRÃO	MUNICÍPIO/UF: PEDREIRAS - MA	
CNPJ: 04.195.575/0001-68	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
E-MAIL:		(DDD) TELEFONE: (99) 8124-5678	
CIENTE EM: 15/06/2020. 		CARIMBO CNPJ TROPINATI Joaquim Vieira Barroso CNPJ: 04.195.575/0001-68 Fone: 3642-4972	
Nome:*			
C.I. nº:			
CPF nº:			



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria(vidros, portas, janelas, espelhos, pias, balcões, bancadas, soleiras, degraus, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: compras@limacampos.ma.gov.br.

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **“PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO”**.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.
1	Pia 2,50x0,60 (cinza andorinha, borda de 6cm, moldura de 10cm, cuba de inox).	und	10
2	Balcão 2,00x0,50 (com borda de 6cm cinza andorinha).	und	15
3	Bancada 1,20x0,50 cinza andorinha com borda de 6cm, moldura de 8cm, cuba de louça.	und	15
4	Peitoril 1,55x0,15 cinza andorinha.	und	50
5	Soleira 0,80x0,13 cinza andorinha.	und	100
6	Degraus 2,20x0,18 (preto São Gabriel para escada com acabamento bizote)	und	15
7	Moldura 2,20x0,18 (preto São Gabriel para escada)	und	15
8	Rodapés 0,62x0,08 (preto São Gabriel para escada com acabamento bizote)	und	30
9	Soleira 2,65x1,04 (preto São Gabriel com freezo)	und	1
10	Pia 2,00x0,60 (preto São Gabriel, borda de 6cm, moldura de 10cm, cuba de inox)	und	13
11	Peitotil 2,54x0,23 (preto São Gabriel com borda de 6cm)	und	10
12	Janela 2,50x0,80 de correr (vidro temperado 8mm, cor cinza, com alumínio e instalação)	und	10
13	Porta 2,10x1,50 de abrir com puxador (vidro temperado 10mm, cor cinza, ferragem e instalação)	und	7
14	Janela 1,10x1,50 de correr com 4 folhas alumínio e instalação (vidro incolor, temperado 8mm)	und	50
15	Porta 2,10x0,80 de abrir com puxador (vidro temperado 10mm, incolor, ferragem e instalação)	und	20
16	Espelho 1,00x1,50 (4mm com botão francês e instalação)	und	15
17	Maxciar 0,80x0,50 (incolor, temperado 8mm, com ferragem e instalação)	und	10
18	Box 1,90x1,50 (incolor, temperado 8mm, com alumínio e instalação)	und	8



19	Tampo 1,40x0,80 (vidro comum, 8mm com acabamento)	und	15
20	Porta 2,10x1,60 de abrir com puxador (vidro temperado 10mm, incolor, ferragem e instalação)	und	10
21	Vidro Temperado Habitat, Com 8mm de espessura, para uso em janelas e portas, Incolor, Valor Com Instalação	M ²	100
22	Vidro Temperado Habitat, Com 10mm de espessura, para uso em janelas e portas, Incolor, Valor Com Instalação.	M ²	100
23	Vidro Comum, Com 8mm de espessura, para uso em janelas, Incolor, Valor Com Instalação.	M ²	300
24	Vidro Temperado, Com 8mm de espessura, para uso em janelas, Incolor, Valor Com Instalação.	M ²	200
25	Vidro Temperado, Com 10mm de espessura, para uso em janelas, Incolor, Valor Com Instalação.	M ²	150
26	Vidro Temperado, Com 10mm de espessura, para uso em janelas e Portas, Fumê, Valor Com Instalação.	M ²	100

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no **ANEXO II**.

Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) __/__/2020.

MARCIO MORAN ALVES MENESES
CPF:557.571.623-68
Diretor do Departamento de Compras
Portaria nº 0000143/2017

A(O)
PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS/MA
PREFEITURA MUNICIPAL LIMA CAMPOS/MA
Av. JK, s/n - Bairro Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA

CONTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria (vidros, portas, janelas, espelhos, pias, balcões, bancadas, soleiras, degraus, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública.

Conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. PROPONENTE

Razão Social: JOAQUIM VIEIRA BARROSO – ME

CNPJ: 04.195.575/0001-68

Endereço: Rua Moises Feitosa nº 41, Multirão, Pedreiras - MA

Valor Total da Proposta: R\$ 603.171,50 (Seiscentos e três mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos)

2. Representante emitiu a cotação

Nome: JOAQUIM VIEIRA BARROSO

Cédula de identidade/órgão emissor: 061910012017-0.

CPF: 759.389.603-04

Cargo/Função: Empresário

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Pia 2,50x0,60 (cinza andorinha, borda de 6cm, moldura de 10cm, cuba de inox).	und	10	R\$ 850,00	R\$ 8.500,00
2	Balcão 2,00x0,50 (com borda de 6cm cinza andorinha).	und	15	R\$ 419,30	R\$ 6.289,50
3	Bancada 1,20x0,50 cinza andorinha com borda de 6cm, moldura de 8cm, cuba de louça.	und	15	R\$ 314,40	R\$ 4.716,00
4	Peitoril 1,55x0,15 cinza andorinha.	und	50	R\$ 108,00	R\$ 5.400,00
5	Soleira 0,80x0,13 cinza andorinha.	und	100	R\$ 105,00	R\$ 10.500,00
6	Degraus 2,20x0,18 (preto São Gabriel para escada com acabamento bizote)	und	15	R\$ 438,00	R\$ 6.570,00
7	Moldura 2,20x0,18 (preto São Gabriel para escada)	und	15	R\$ 274,00	R\$ 4.110,00
8	Rodapés 0,62x0,08 (preto São Gabriel para escada com acabamento bizote)	und	30	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
9	Soleira 2,65x1,04 (preto São Gabriel com freezo)	und	1	R\$ 1.310,00	R\$ 1.310,00
10	Pia 2,00x0,60 (preto São Gabriel, borda de 6cm, moldura de 10cm, cuba de inox)	und	13	R\$ 1.070,00	R\$ 13.910,00
11	Peitotil 2,54x0,23 (preto São Gabriel com borda de 6cm)	und	10	R\$ 1.220,00	R\$ 12.200,00
12	Janela 2,50x0,80 de correr (vidro temperado 8mm, cor cinza, com alumínio e instalação)	und	10	R\$ 810,00	R\$ 8.100,00
13	Porta 2,10x1,50 de abrir com puxador (vidro temperado 10mm, cor cinza, ferragem e instalação)	und	7	R\$ 1.483,00	R\$ 10.381,00
14	Janela 1,10x1,50 de correr com 4 folhas alumínio e instalação (vidro incolor, temperado 8mm)	und	50	R\$ 698,00	R\$ 34.900,00
15	Porta 2,10x0,80 de abrir com puxador (vidro temperado 10mm, incolor, ferragem e instalação)	und	20	R\$ 837,00	R\$ 16.740,00
16	Espelho 1,00x1,50 (4mm com botão francês e instalação)	und	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00



(99) 98124-6666 (99) 98124-5678

grupotropinati@outlook.com /grupotropinati

MÓVEIS PROJETADOS**MÁRMORES E GRANITOS****VIDROS E INOX****PORTÕES DE ALUMINIO****ESTRUTURAS METÁLICAS****ENERGIA SOLAR**

17	Maxciar 0,80x0,50 (incolor , temperado 8mm, com ferragem e instalação)	und	10	R\$ 285,00	R\$ 2.850,00
18	Box 1,90x1,50 (incolor, temperado 8mm, com alumínio e instalação)	und	8	R\$ 660,00	R\$ 5.280,00
19	Tampo 1,40x0,80 (vidro comum, 8mm com acabamento)	und	15	R\$ 325,00	R\$ 4.875,00
20	Porta 2,10x1,60 de abrir com puxador (vidro temperado 10mm, incolor, ferragem e instalação)	und	10	R\$ 1.579,00	R\$ 15.790,00
21	Vidro Temperado Habitat, Com 8mm de espessura, para uso em janelas e portas, Incolor, Valor Com Instalação	M ²	100	R\$ 590,00	R\$ 59.000,00
22	Vidro Temperado Habitat, Com 10mm de espessura, para uso em janelas e portas, Incolor, Valor Com Instalação.	M ²	100	R\$ 690,00	R\$ 69.000,00
23	Vidro Comum, Com 8mm de espessura, para uso em janelas, Incolor, Valor Com Instalação.	M ²	300	R\$ 225,00	R\$ 67.500,00
24	Vidro Temperado, Com 8mm de espessura, para uso em janelas, Incolor, Valor Com Instalação.	M ²	200	R\$ 440,00	R\$ 88.000,00
25	Vidro Temperado, Com 10mm de espessura, para uso em janelas, Incolor, Valor Com Instalação.	M ²	150	R\$ 540,00	R\$ 81.000,00
26	Vidro Temperado, Com 10mm de espessura, para uso em janelas e Portas, Fumê, Valor Com Instalação.	M ²	100	R\$ 580,00	R\$ 58.000,00
					R\$ 603.171,50

4. Valor global: R\$ 603.171,50 (Seiscentos e três mil cento e setenta e um reais e cinquenta centavos)

5. Prazo de validade da cotação: 60 dias

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

Pedreiras – MA, 15 de Julho de 2020

JOAQUIM VIEIRA BARROSO – ME
Joaquim Vieira Barroso
CPF nº 759.389.603-04



**SOLICITAÇÃO COTAÇÃO DE PREÇOS
DE MERCADO**

PROTOCOLO DE ENTREGA

Declaramos para os devidos fins, que recebemos a solicitação de cotação de preços emitida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, para fins de cotação de preços praticados no mercado, referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria (vidros, portas, janelas, espelhos, pias, balcões, bancadas, soleiras, degraus, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública.

Declaramos ainda, que recebemos o formulário/modelo da cotação de preços contendo o objeto pretendido de forma precisa, suficiente e clara.

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL: J. BATISTA MÁRMORES E MÓVEIS LTDA			
ENDEREÇO COMPLETO: R. CEL. MESSIAS DA COSTA			
CEP: 65.727-000	BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	MUNICÍPIO/UF: TRIZIDELA DO VALE	
CNPJ: 03.379.848/0001-61	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.171.446-2	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	
E-MAIL: JBATISTAMARMORES@HOTMAIL.COM		(DDD) TELEFONE: 99-99113-6140	
CIENTE EM: 15/06/2020. Nome: PEDRO AUGUSTO S. JARDOS C.I. nº: CPF nº: 001.049.993-81		CARIMBO CNPJ 03.379.848/0001-61 J. Batista Mármores e Móveis e Decorações LTDA Rua Messias da Costa, 686 A - Centro CEP: 65.727-000 - Trizidela do Vale-MA	



SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preços unitários e totais) referentes a a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria(vidros, portas, janelas, espelhos, pias, balcões, bancadas, soleiras, degraus, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública, conforme especificações e quantitativos descritos abaixo, e entregar em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal, com sede à Praça Duque de Caxias, s/n, Centro, Lima Campos - MA, Cep 65728-000, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas), ou enviar ao e-mail: compras@limacampos.ma.gov.br.

A cotação de preços poderá ser preenchida a próprio punho (*conforme formulário constante do Anexo I*) ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços (*conforme modelo sugerido no Anexo II*).

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da "PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO".

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.
1	Pia 2,50x0,60 (cinza andorinha, borda de 6cm, moldura de 10cm, cuba de inox).	und	10
2	Balcão 2,00x0,50 (com borda de 6cm cinza andorinha).	und	15
3	Bancada 1,20x0,50 cinza andorinha com borda de 6cm, moldura de 8cm, cuba de louça.	und	15
4	Peitoril 1,55x0,15 cinza andorinha.	und	50
5	Soleira 0,80x0,13 cinza andorinha.	und	100
6	Degraus 2,20x0,18 (preto São Gabriel para escada com acabamento bizote)	und	15
7	Moldura 2,20x0,18 (preto São Gabriel para escada)	und	15
8	Rodapés 0,62x0,08 (preto São Gabriel para escada com acabamento bizote)	und	30
9	Soleira 2,65x1,04 (preto São Gabriel com freezo)	und	1
10	Pia 2,00x0,60 (preto São Gabriel, borda de 6cm, moldura de 10cm, cuba de inox)	und	13
11	Peitotil 2,54x0,23 (preto São Gabriel com borda de 6cm)	und	10
12	Janela 2,50x0,80 de correr (vidro temperado 8mm, cor cinza, com alumínio e instalação)	und	10
13	Porta 2,10x1,50 de abrir com puxador (vidro temperado 10mm, cor cinza, ferragem e instalação)	und	7
14	Janela 1,10x1,50 de correr com 4 folhas alumínio e instalação (vidro incolor, temperado 8mm)	und	50
15	Porta 2,10x0,80 de abrir com puxador (vidro temperado 10mm, incolor, ferragem e instalação)	und	20
16	Espelho 1,00x1,50 (4mm com botão francês e instalação)	und	15
17	Maxciar 0,80x0,50 (incolor, temperado 8mm, com ferragem e instalação)	und	10
18	Box 1,90x1,50 (incolor, temperado 8mm, com alumínio e instalação)	und	8
19	Tampo 1,40x0,80 (vidro comum, 8mm com acabamento)	und	15
20	Porta 2,10x1,60 de abrir com puxador (vidro temperado 10mm, incolor, ferragem e	und	10



	instalação)		
21	Vidro Temperado Habitat, Com 8mm de espessura, para uso em janelas e portas, Incolor, Valor Com Instalação	M ²	100
22	Vidro Temperado Habitat, Com 10mm de espessura, para uso em janelas e portas, Incolor, Valor Com Instalação.	M ²	100
23	Vidro Comum, Com 8mm de espessura, para uso em janelas, Incolor, Valor Com Instalação.	M ²	300
24	Vidro Temperado, Com 8mm de espessura, para uso em janelas, Incolor, Valor Com Instalação.	M ²	200
25	Vidro Temperado, Com 10mm de espessura, para uso em janelas, Incolor, Valor Com Instalação.	M ²	150
26	Vidro Temperado, Com 10mm de espessura, para uso em janelas e Portas, Fumê, Valor Com Instalação.	M ²	100

O prazo de validade da cotação de preços não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.

A cotação de preços deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município de Lima Campos/MA, no horário e demais condições supracitados, de preferência em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços, conforme modelo de cotação de preços sugerido no ANEXO II.

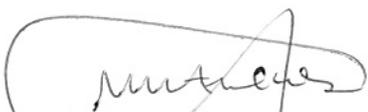
Fazem parte da presente solicitação de cotação de preços, os seguintes anexos:

ANEXO I – Formulário de Pesquisa de Preços;

ANEXO II – Modelo de Cotação de Preços.

Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

Lima Campos (MA) __/__/2020.


MARCIO MORAN ALVES MENESES
CPF: 557.571.623-68
Diretor do Departamento de Compras
Portaria nº 0000143/2017



ANEXO I FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: A eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria (vidros, portas, janelas, espelhos, pias, balcões, bancadas, soleiras, degraus, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública.

MÊS BASE: Junho/ 2020.

REFERÊNCIA: Solicitação de Cotação de Preços.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA (Preencher preferencialmente com letra de forma)

Razão Social: J. BATISTA MACHQUES M.E. LTDA
CNPJ nº: 03.379.848/0001-61
Endereço: R. CER. MESSIAS DA COSTA, 686 - CENTRO
Cidade: TAIZIDEM DO VALE Estado: MARANHÃO
E-mail: JBATISTA.MACHQUES@HOMMIL.COM Telefone: (99) 99113-6140

IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome completo: PEDRO THIAGO F. RAPOSO
Cédula de Identidade nº: 117.255.199-6 Órgão emissor: SSP/MA
CPF nº 001.049.993-81 E-mail: PEDROTHIAGO@HOMMIL.COM
Cargo/função que exerce na empresa: Sócio/Empresário; Funcionário; Procurador.
Data do preenchimento deste formulário: 18/06/2020
Assinatura/rubrica do responsável: [Assinatura]

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Pia 2,50x0,60 (cinza andorinha, borda de 6cm, moldura de 10cm, cuba de inox).	und	10	900,00	9.000,00
2	Balcão 2,00x0,50 (com borda de 6cm cinza andorinha).	und	15	468,00	7.020,00
3	Bancada 1,20x0,50 cinza andorinha com borda de 6cm, moldura de 8cm, cuba de louça.	und	15	364,50	5.467,50
4	Peitoril 1,55x0,15 cinza andorinha.	und	50	133,00	6.650,00
5	Soleira 0,80x0,13 cinza andorinha.	und	100	105,00	10.500,00
6	Degraus 2,20x0,18 (preto São Gabriel para escada com acabamento bizote)	und	15	487,00	7.305,00
7	Moldura 2,20x0,18 (preto São Gabriel para escada)	und	15	322,00	4.830,00
8	Rodapés 0,62x0,08 (preto São Gabriel para escada com acabamento bizote)	und	30	99,00	2.970,00
9	Soleira 2,65x1,04 (preto São Gabriel com freezo)	und	1	1.360,00	1.360,00
10	Pia 2,00x0,60 (preto São Gabriel, borda de 6cm, moldura de 10cm,	und	13	1.120,00	14.560,00



	cuba de inox)				
11	Peitotil 2,54x0,23 (preto São Gabriel com borda de 6cm)	und	10	1.268,00	12.680,00
12	Janela 2,50x0,80 de correr (vidro temperado 8mm, cor cinza, com alumínio e instalação)	und	10	857,00	8.570,00
13	Porta 2,10x1,50 de abrir com puxador (vidro temperado 10mm, cor cinza, ferragem e instalação)	und	7	1535,00	10.745,00
14	Janela 1,10x1,50 de correr com 4 folhas alumínio e instalação (vidro incolor, temperado 8mm)	und	50	730,00	36.500,00
15	Porta 2,10x0,80 de abrir com puxador (vidro temperado 10mm, incolor, ferragem e instalação)	und	20	887,00	17.740,00
16	Espelho 1,00x1,50 (4mm com botão francês e instalação)	und	15	450,00	6.750,00
17	Maxciar 0,80x0,50 (incolor, temperado 8mm, com ferragem e instalação)	und	10	330,00	3.300,00
18	Box 1,90x1,50 (incolor, temperado 8mm, com alumínio e instalação)	und	8	709,00	5.672,00
19	Tampo 1,40x0,80 (vidro comum, 8mm com acabamento)	und	15	372,00	5.580,00
20	Porta 2,10x1,60 de abrir com puxador (vidro temperado 10mm, incolor, ferragem e instalação)	und	10	1.630,00	16.300,00
21	Vidro Temperado Habitat, Com 8mm de espessura, para uso em janelas e portas, Incolor, Valor Com Instalação	M ²	100	650,00	65.000,00
22	Vidro Temperado Habitat, Com 10mm de espessura, para uso em janelas e portas, Incolor, Valor Com Instalação.	M ²	100	750,00	75.000,00
23	Vidro Comum, Com 8mm de espessura, para uso em janelas, Incolor, Valor Com Instalação.	M ²	300	250,00	75.000,00
24	Vidro Temperado, Com 8mm de espessura, para uso em janelas, Incolor, Valor Com Instalação.	M ²	200	490,00	98.000,00
25	Vidro Temperado, Com 10mm de espessura, para uso em janelas, Incolor, Valor Com Instalação.	M ²	150	590,00	88.500,00
26	Vidro Temperado, Com 10mm de espessura, para uso em janelas e Portas, Fumê, Valor Com Instalação.	M ²	100	630,00	63.000,00

Prazo de validade informações: () 30 dias; () 60 dias; () ____ dias.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Os dados requeridos neste formulário devem ser preenchidos a próprio punho (inclusive os preços unitários e totais).



ANEXO II

MODELO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

“-- EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA --”

AO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
ESTADO DO MARANHÃO
CEP: 65728-000

COTAÇÃO DE PREÇOS

Referente à Solicitação de Cotação de Preços.

Prezados Senhores,

Pelo presente, encaminhamos nossa cotação de preços referente a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de materiais de granito e vidraçaria (vidros, portas, janelas, espelhos, pias, balcões, bancadas, soleiras, degraus, peitoris, rodapés, molduras, etc), de interesse desta Administração Pública.

, conforme as especificações constantes na solicitação de cotação de preços retro mencionada. Após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte cotação:

1. Proponente:

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

E-mail:

(DDD) Telefone:

2. Representante emitiu a cotação

Nome:

Cédula de identidade/órgão emissor:

CPE:

Cargo/Função:

3. Planilha da proposta/cotação (especificações, quantitativos e preços).

ITEM	DISCRICÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V.TOTAL
1					
2					

4. Valor global: R\$ (.....).

5. Prazo de validade da cotação:

6. Declaro que nos preços indicados na cotação de preços acima, estão incluídos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes.

(local e data)

(Nome e assinatura do responsável)



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



CONTRATO Nº 15801/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

CONTRATO Nº 15801/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15800/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, de um lado, o PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - inscrita no CNPJ nº 06.089.668/0001-33, com endereço na Av. Getúlio Vargas nº 135 - Centro, São João dos Patos - MA, neste ato representada pela Secretária de Administração a Sra. THAYS MARJUNNY DE SOUSA COELHO CAMPOS ARAÚJO, CPF nº 028.559.523-79, doravante denominado CONTRATANTE, do outro lado, na qualidade de CONTRATADO, JOSE FRANCISCO LOPES DAMASCENO - ME inscrita no CNPJ nº 27.104.091/0001-61 Endereço: AV. PRESIDENTE MEDICE nº 2840 Bairro: CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS - MA, neste ato representado pelo Sr. Jose Francisco Lopes Damasceno, CPF: 009.171.993-32, firmam o presente instrumento contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

PREÂMBULO

DISPOSIÇÕES GERAIS

Da administração Pública

A administração pública está jungida aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, na realização de sua função, na conformidade do disposto no art. 37, a Constituição da República Federativa do Brasil, regulamentado pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DA LICITAÇÃO

Da Base Legal

O aludido contrato está respaldado no artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93, com alterações posteriores, onde alude que é dispensável a licitação para a "Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de espelhos e vidros comum e temperado para portas e janelas, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado...".

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de espelhos e vidros comum e temperado para portas e janelas, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA

O presente contrato entra em vigor no dia 03 de julho de 2019 e findando em 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR

O valor do presente contrato é de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

Para a aquisição de bens a NF deverá ser emitida em acordo com o estabelecido no protocolo ICMS nº 1 de 03/02/2011.

Havendo erro na NF ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NF será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NF, reapresentada nos mesmos termos do item 6.1.

Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 7.2.

DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a contratada ser a única e exclusiva responsável pela Serviços deste contrato, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade da Contratada, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos fornecimentos em execução.

As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução dos serviços deverão ser registradas pela seus prepostos nos Livros de Ocorrências, produzindo esses registros os efeitos de direito.

Fica instituída como fiscal de contrato a Sra. Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo, Secretaria Municipal de Administração.

DAS OBRIGAÇÕES



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



Da CONTRATADA

- a)- executar os objetos da presente licitação, no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta e de acordo com as condições da proposta, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento;
- b)- observar para o serviço, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas ao objeto.
- c)- fornecer juntamente com a execução do objeto toda a sua documentação fiscal;
- d)- responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao serviço do objeto a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;
- e)- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f)- aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do contrato.

II - DA CONTRATANTE

- a)- comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato;
- b)- promover o recebimento no prazo estipulado Anexo I do Edital do presente processo licitatório;
- c)- fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATADA para fins de supervisão; Cláusula X - DAS SANÇÕES
- d)- assegurar ao pessoal da CONTRATANTE o livre acesso às instalações para a plena execução do contrato;

DAS SANÇÕES

Quanto às outras multas, serão aplicadas conforme seguem:

- Multa de 0,10% sobre o valor do contrato, em relação aos prazos fixados, por dia de atraso injustificado para início do serviço;
- Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,25% do valor do contrato;
- Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela Fiscalização: 0,20% do valor do contrato;
- Multa por dia de atraso na entrega dos objetos: 0,75% sobre o valor remanescente do contrato, até o máximo de vinte dias, a partir dos quais poderá ser considerada a inexecução parcial do contrato;
- Multa por inexecução parcial do contrato: 5% do valor restante a ser executado do contrato;
- Multa por inexecução total do contrato: 10% (dez inteiros por cento) do valor do contrato;



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



As multas, em sendo possível, serão descontadas diretamente das faturas de pagamento, após sua imposição pela fiscalização.

As sanções são independentes entre si, conforme o caso. A aplicação de uma não exclui a das outras.

- Advertência;
- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;
- Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

E por assim terem contratado, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença das testemunhas abaixo:

São João dos Patos, 03 de julho de 2019.

JOSE FRANCISCO LOPES DAMASCENO - ME
· CNPJ nº 27.104.091/0001-61
CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DOS PATOS
Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo
Secretária Municipal de
Administração/Ordenadora de Despesas
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF: 059.013.113-32

CPF: 234.904.353-72



Estado Do Maranhão
Prefeitura Municipal De São João Dos Patos/MA
Avenida Getúlio Vargas, 135 - Centro. CEP 65665-000
www.saojoaodospatos.ma.gov.br



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019.

ORDEM DE SERVIÇO

Á:

JOSE FRANCISCO LOPES DAMASCENO - ME inscrita no CNPJ: 27.104.091/0001-61 Endereço: AV. PRESIDENTE MEDICE nº 2840 Bairro: CENTRO, SÃO JOÃO DOS PATOS – MA, neste ato representado pelo Sr. Jose Francisco Lopes Damasceno, CPF: 009.171.993-32.

Pela presente Ordem de Fornecimento, autorizamos V.Sr^a, **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de espelhos e vidros comum e temperado para portas e janelas**, conforme Relatório de Apuração de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos - MA, objeto DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2019.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	VIDRO CANELADO, COM 4 MM DE ESPESSURA, PARA USO EM JANELAS, INCOLOR, VALOR COM INSTALAÇÃO	M ²	7	R\$ 120,00	R\$ 840,00
2	VIDRO COMUM INCOLOR, COM 3MM DE ESPESSURA PARA USO EM JANELAS, VALOR COM INSTALAÇÃO.	M ²	8	R\$ 120,00	R\$ 960,00
3	ESPELHO COMUM, COM FIXAÇÃO NO LOCAL	M ²	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
4	JANELA DE CORRER, VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 8MM, COR DE MATERIAL BRANCO, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL.	M ²	5	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
5	PORTA DE ABRIR, VIDRO LISO INCOLOR TEMPERADO 10MM, COR DE MATERIAL BRANCO, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL.	M ²	5	R\$ 450,00	R\$ 2.250,00
6	PORTA DE ABRIR, VIDRO LISO VERDE TEMPERADO 10MM, COM AREA DE 2,35M ² , LARGURA DO VÃO 1000MM E ALTURA 2100MM, COR DE MATERIAL VERDE, COM INSTALAÇÃO NO LOCAL.	UND	1	R\$ 1.150,00	R\$ 1.150,00
VALOR TOTAL					R\$ 8.800,00

Gabinete da Prefeita Municipal de São João dos Patos - MA, São João dos Patos, 03 de julho de 2019.


Thays Marjunny de Sousa Coelho Campos Araújo
Secretária Municipal de Administração/Ordenadora de Despesas

Recebido em: 03/07/2019

Assinatura:



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 088/2019
Processo Administrativo nº 0901/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 - Registro de Preços

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Santa Inês**, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24, com sede na Avenida Luiz Muniz, 1005 - Centro - Santa Inês/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por: **ANTONIA XIMENES SOUSA**, brasileira, casada, Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Santa Inês, inscrita no Cadastro de Pessoa Física - CPF, sob o nº 236.977.413-49, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, para atender a demanda da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**, considerando o **PREGÃO 036/2019, PARA REGISTRO DE PREÇOS**, cujo o resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 19 de junho de 2019 indica como vencedora a empresa: **E ARAUJO DE ALMEIDA - ME**, e a respectiva homologação do Processo nº 0901/2019 CPL SANTA INÊS.

RESOLVE:

Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s): **E ARAUJO DE ALMEIDA - ME**, inscrita no CNPJ: 13.922.214/0001-67, localizada à **AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 104, CENTRO, SANTA INÊS-MA**, representada pelo(a) senhor(a) **ERINALDO ARAUJO DE ALMEIDA**, portador do RG: 347122949 SSP/MA e do CPF: 865.681.403-68, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tempo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESQUADRIAS, DIVISÓRIAS, MÁRMORES E GRANITOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**, para atender as demandas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**, especificados no Anexo I do edital do **PREGÃO 036/2019**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 0090/2019 CPL SANTA INÊS.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS - MA**.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os registrados, as especificações dos produtos, os quantitativos, marcas, empresa beneficiárias e representante(s) legal(is) da(s) empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

A(s) empresa(s) detentora(s) consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômica-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro – Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mandando-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo – Caso o preço registrado seja superior à medida dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) O preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e não houver sucesso nas negociações para sua redução, com as empresas registradas na ata.
- c) Houver solicitação do(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S), devidamente justificada, em razão de inexecução parcial ou total de ordem de fornecimento decorrente deste registro.
- d) Por razões de interesse público devidamente demonstrada e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.
- e) Provocado pelo Fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo o cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, fultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar da presente Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio da lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento a presente Ata de Registro de Preços, conforme, conforme o caso.

Parágrafo Segundo – Integra esta Ata, o Edital de Pregão nº 036/2019 e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro – Poderá haver modificações no local de entrega dos materiais casoem que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93.

CLÁUSULA ONZE – DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SANTA INÊS, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundos do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

SANTA INÊS – MA., 22 de julho de 2019.

Antonia Ximenes Sousa
ANTONIA XIMENES SOUSA
CHEFE DE GABINETE

Erinaldo A. Araujo de Almeida
ERARAUJO DE ALMEIDA - ME

ANEXO ÚNICO

Ata de Registro de Preços nº 088/2019
Processo Administrativo nº 0901/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 - Registro de Preços
Vigência: 12 MÊS(ES)

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 088/2019, celebrada entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA e a(s) Empresa(s) que tiveram o seu(s) preço(s) registrado(s), em face à realização do Pregão 036/2019.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VIDROS, ESQUADRIAS, DIVISÓRIAS, MÁRMORES E GRANITOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS – MA.

QUADRO 1 – DADOS DAS EMPRESAS BENEFICIÁRIAS

EMPRESA: E ARAUJO DE ALMEIDA - ME,	
CNPJ: 13.922.214/0001-67	TELEFONE/FAX: 98 98144-7123
ENDEREÇO: AVENIDA CASTELO BRANCO, Nº 104, CENTRO, SANTA INÊS-MA	E-MAIL:

QUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOX/VIDRO INCOLOR 8MM	VITALUX	M²	25	R\$ 140,00	R\$ 3.500,00
2	BOX/VIDRO FUMÊ/VERDE 8MM	VITALUX	M²	20	R\$ 279,00	R\$ 5.580,00
3	FACHADA/VIDRO FUMÊ/VERDE 10MM	VITALUX	M²	20	R\$ 420,00	R\$ 8.400,00
4	FACHADA/VIDRO INCOLOR 10MM	VITALUX	M²	24	R\$ 328,00	R\$ 7.872,00
5	BASCULANTE/VIDRO INCOLOR 4MM	CEBRACE	M²	20	R\$ 314,00	R\$ 6.280,00
6	JANELA DE ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR	CEBRACE	M²	10	R\$ 305,00	R\$ 3.050,00
7	JANELA DE VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM	VITALUX	M²	20	R\$ 279,00	R\$ 5.580,00
8	JANELA DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ/VERDE 8MM	VITALUX	M²	20	R\$ 328,50	R\$ 6.570,00
9	JANELA DE VIDRO TEMPERADO FUMÊ/VERDE 10MM	VITALUX	M²	12	R\$ 384,00	R\$ 4.608,00
10	PORTA DE ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR 4MM	CEBRACE	M²	20	R\$ 319,00	R\$ 6.380,00
11	PORTA DE ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR 6MM	LUMIAN CEBRACE	M²	21	R\$ 329,50	R\$ 6.919,50
12	PORTA DE ALUMÍNIO COM VIDRO FUMÊ 4MM	LUMIAN CEBRACE	M²	21	R\$ 329,00	R\$ 6.909,00
13	PORTA DE ALUMÍNIO COM VIDRO FUMÊ 6MM	LUMIAN CEBRACE	M²	21	R\$ 334,50	R\$ 7.024,50
14	JANELA DE ALUMÍNIO	LUMIAN	M²	33	R\$ 319,50	R\$ 10.543,50
15	JANELA DE ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO COM VIDRO INCOLOR 6MM	LUMIAN CEBRACE	M²	06	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
16	JANELA DE ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO COM VIDRO FUMÊ 4MM	LUMIAN CEBRACE	M²	20	R\$ 379,50	R\$ 7.590,00
17	JANELA DE ESQUADRILHA DE ALUMÍNIO COM VIDRO FUMÊ 6MM	LUMIAN CEBRACE	M²	20	R\$ 349,50	R\$ 6.990,00
18	VIDRO INCOLOR 2MM	CEBRACE	M²	80	R\$ 69,00	R\$ 5.520,00
19	VIDRO INCOLOR 3MM	CEBRACE	M²	80	R\$ 92,00	R\$ 7.360,00
20	VIDRO INCOLOR 4MM	CEBRACE	M²	80	R\$ 115,00	R\$ 9.200,00
21	VIDRO INCOLOR 5MM	CEBRACE	M²	80	R\$ 130,00	R\$ 10.400,00



Prefeitura Municipal de
SANTA INÊS
Estado do Maranhão



22	VIDRO INCOLOR 6MM	CEBRACE	M ²	80	R\$ 161,00	R\$ 12.880,00
23	VIDRO INCOLOR 8MM	CEBRACE	M ²	80	R\$ 249,00	R\$ 19.920,00
24	VIDRO INCOLOR 10MM	CEBRACE	M ²	80	R\$ 349,00	R\$ 27.920,00
25	VIDRO INCOLOR 12MM	CEBRACE	M ²	80	R\$ 499,00	R\$ 39.920,00
26	VIDRO INCOLOR 15MM	CEBRACE	M ²	80	R\$ 849,00	R\$ 67.920,00
27	VIDRO INCOLOR 19MM	CEBRACE	M ²	80	R\$ 1.095,00	R\$ 87.600,00
28	VIDRO FUMÉ 4MM	CEBRACE	M ²	80	R\$ 134,00	R\$ 10.720,00
29	VIDRO FUMÉ 5MM	CEBRACE	M ²	80	R\$ 144,00	R\$ 11.520,00
30	VIDRO FUMÉ 6MM	CEBRACE	M ²	80	R\$ 179,00	R\$ 14.320,00
31	VIDRO FUMÉ 8MM	CEBRACE	M ²	80	R\$ 249,00	R\$ 19.920,00
32	VIDRO FUMÉ 10MM	CEBRACE	M ²	80	R\$ 394,00	R\$ 31.520,00
33	VIDRO JATEADO 4MM	VITRALLUX	M ²	80	R\$ 139,00	R\$ 11.120,00
34	VIDRO JATEADO 6MM	VITRALLUX	M ²	80	R\$ 160,00	R\$ 12.800,00
35	VIDRO JATEADO 8MM	VITRALLUX	M ²	80	R\$ 194,00	R\$ 15.520,00
36	VIDRO JATEADO 10MM	VITRALLUX	M ²	80	R\$ 425,50	R\$ 34.040,00
37	ESPELHO 2MM	CEBRACE	M ²	60	R\$ 137,00	R\$ 8.220,00
38	ESPELHO 3MM	CEBRACE	M ²	60	R\$ 149,50	R\$ 8.970,00
39	ESPELHO 4MM	CEBRACE	M ²	60	R\$ 151,90	R\$ 9.114,00
40	ESPELHO 6MM	CEBRACE	M ²	60	R\$ 206,00	R\$ 12.360,00
41	ESPELHO BISOTADO 6MM	CEBRACE	M ²	60	R\$ 400,00	R\$ 24.000,00
42	VIDRO CANELADO	CEBRACE	M ²	60	R\$ 115,00	R\$ 6.900,00
43	VIDRO FLORAL COLORIDO	CEBRACE	M ²	60	R\$ 149,50	R\$ 8.970,00
44	VIDRO MINI BOREAL	CEBRACE	M ²	60	R\$ 60,99	R\$ 3.659,40
45	VIDRO ANTI-REFLEXO	CEBRACE	M ²	60	R\$ 252,00	R\$ 15.120,00
46	VIDRO TEMPERADO 4MM	VITRAL LUX BANDEIRANTES	M ²	60	R\$ 149,00	R\$ 8.940,00
47	VIDRO TEMPERADO 6MM	VITRAL LUX BANDEIRANTES	M ²	60	R\$ 169,00	R\$ 10.140,00
48	VIDRO TEMPERADO 8MM	VITRAL LUX BANDEIRANTES	M ²	60	R\$ 299,00	R\$ 17.940,00
49	VIDRO TEMPERADO 10MM	VITRAL LUX BANDEIRANTES	M ²	60	R\$ 399,00	R\$ 23.940,00
50	VIDRO TEMPERADO FUMÉ/VERDE 6MM	VITRAL LUX BANDEIRANTES	M ²	60	R\$ 215,00	R\$ 12.900,00
51	VIDRO TEMPERADO FUMÉ/VERDE 8MM	VITRAL LUX BANDEIRANTES	M ²	60	R\$ 365,00	R\$ 21.900,00
52	VIDRO TEMPERADO FUMÉ/VERDE 10MM	VITRAL LUX BANDEIRANTES	M ²	60	R\$ 444,00	R\$ 26.640,00
53	DIVISÓRIA DE EUCATEX	EUCATEX	M ²	120	R\$ 209,00	R\$ 25.080,00
54	CORRIMÃO DE ALUMÍNIO	LUMIAN	M ²	120	R\$ 450,00	R\$ 54.000,00
55	SUPORTE DE CORRIMÃO	LUMIAN	UNIDA DE	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
56	TRINCO DE INOX	STAM	UNIDA DE	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
57	GRANITO CINZA ANDORINHA	NATURAL	M ²	40	R\$ 345,00	R\$ 13.800,00
58	GRANITO CINZA CORUMBÁ	NATURAL	M ²	100	R\$ 349,50	R\$ 34.950,00
59	GRANITO CINZA IMPERIAL	NATURAL	M ²	20	R\$ 349,00	R\$ 6.980,00
60	GRANITO CINZA INHAÚMA	NATURAL	M ²	20	R\$ 349,00	R\$ 6.980,00
61	GRANITO CINZA NOBRE	NATURAL	M ²	20	R\$ 319,00	R\$ 6.380,00
62	GRANITO CINZA OCRE	NATURAL	M ²	20	R\$ 319,00	R\$ 6.380,00
63	MÁRMORE	NATURAL	M ²	20	R\$ 229,00	R\$ 4.580,00

SANTA INÊS - MA., 22 de julho de 2019.

Antônia Ximenes Sousa
ANTÔNIA XIMENES SOUSA
CHEFE DE GABINETE

E ARAUJO DE ALMEIDA - ME

AV. LUIZ MUNIZ, 1005 - CENTRO - SANTA INÊS/MA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020
DISPENSA Nº 020/2020
CONTRATO Nº 099/2020

CONTRATO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO E A EMPRESA TEMPERGLOBO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, CNPJ/MF nº 01.616.680/0001-35, localizada na rua Claudino Borges Leal, nº 195, Novo Horizonte, por Claudnir de Sousa Gomes, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20, Ordenadora de Despesa, conforme Decreto nº 16 de 04 de janeiro de 2017, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **TEMPERGLOBO LTDA** CNPJ 20.319.959/0001-00 localizada na BR 010, 10 bairro Lagoa Verde, Rua 08, QD-D, LT-10, Distrito Industrial, CEP-65909-497, Imperatriz/MA, representada por **LAUDÉCY PIMENTEL DE CARVALHO** portadora do RG 974833 SISP/MA e CPF nº 267.393.723-49, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Dispensa nº 020/2020**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto desta contratação de empresa para aquisição de vidros para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, em conformidade com o **Processo de Dispensa nº 020/2020** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento de dispensa realizado na forma da Lei nº 8.666/93.

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a Contratada a emvidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- 2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas na Dispensa de Licitação, não podendo nunca ser inferior a esta.
- 2.2. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas.
- 2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão, relacionados com as características do objeto da Dispensa de Licitações.
- 2.4. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação ao objeto do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

8 1

2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto ao Contratante, que deverá responder pela fiel execução do Contrato.

2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contatos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual.

2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados ao Contratante ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pelo Contratante.

2.8. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da Contratada, esta pagará ao Contratante o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pelo Contratante, cujo representante terá poderes para sustar a execução, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar o produto empregado que julgar inadequados.

2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando ao Contratante para pagamento.

2.12. Substituir o produto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para o Contratante.

2.13. Aceitar os Termos e Condições do contrato, de acordo com a legislação vigente, e com o estabelecido no Termo de Referência.

2.14. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Contratante.

2.15. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, o Contratante se compromete a:

- 3.1. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.
- 3.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado e/ou ser prejudicial à saúde dos usuários.
- 3.3. Efetuar o pagamento à Contratada nas condições pactuadas.

8 2



3.4. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

3.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

3.6. Recusar, com a devida justificativa, qualquer produto fora das especificações constantes na proposta da Contratada.

3.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela Contratada dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato.

3.8. Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, conforme disposições do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de **RS 9.000,00** (nove mil reais).

ITEM	PRODUTO	QTD	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
2	Vidro 10mm	20	M ²	450,00	9.000,00
TOTAL					9.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas certidões negativas, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

PARAGRAFO SEGUNDO

Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O pagamento será realizado por meio de transferência bancária diretamente na conta da contratada:

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, prevista para o exercício financeiro de 2020 (dois mil e vinte):

10.122.1203.2-046 - Man. das Ativ. da Sec. Mun. de Saúde e Qualidade de Vida

3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.

CLÁUSULA SETIMA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

7.1. Durante a vigência do contrato os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8.2. Multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.3. O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em entregar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas.

8.4. Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

8.5. O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente contrato as hipóteses elencadas no art. 78, da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

8

8



TESTEMUNHAS:

NOME: Alexandre Tenório Rodim
CPF/MF: 706.152.093-00

NOME: Rivalino Pereira Santos
CPF/MF: 009.731.463-38



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020
DISPENSA Nº 020/2020
CONTRATO Nº 098/2020

CONTRATO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VIDROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO E A EMPRESA TEMPERGLOBO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril do ano de 2020 (dois mil e vinte), de um lado, o **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**, CNPJ/MF nº 01.616.680/0001-35, localizada na rua Claudino Borges Leal, nº 195, Novo Horizonte, por Claudnir de Sousa Gomes, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 026967494-2 SSP/MA e CPF nº 528.365.923-20, Ordenadora de Despesa, conforme Decreto nº 16 de 04 de janeiro de 2017, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **TEMPERGLOBO LTDA** CNPJ 20.319.959/0001-00 localizada na BR 010, 10 bairro Lagoa Verde, Rua 08, QD-D, LT-10, Distrito Industrial, CEP-65909-497, Imperatriz/MA, representada por **LAUDECY PIMENTEL DE CARVALHO** portadora do RG 974833 SJSP/MA e CPF nº 267.393.723-49, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo de Dispensa nº 020/2020**, que passa a integrar este instrumento independentemente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente contrato, regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Constitui objeto desta contratação de empresa para aquisição de vidros para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, em conformidade com o **Processo de Dispensa nº 020/2020** e seus anexos, que independente de transcrição integram este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento de dispensa realizado na forma da Lei nº 8.666/93.

Na execução do objeto do presente Contrato, obriga-se a Contratada a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhes são confiados, obrigando-se ainda a:

- 2.1. Fornecer os produtos conforme especificações definidas na Dispensa de Licitação, não podendo nunca ser inferior a esta.
- 2.2. Manter capacidade mínima de execução para atender as demandas contratadas.
- 2.3. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão, relacionados com as características do objeto da Dispensa de Licitações.
- 2.4. Comunicar ao Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente em relação ao objeto do Contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

8

1

2.5. Indicar, formalmente, preposto apto a representá-la junto ao Contratante, que deverá responder pela fiel execução do Contrato.

2.6. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos e/ou dos Gestores dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual.

2.7. Reparar quaisquer danos diretamente causados ao Contratante ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pelo Contratante.

2.8. Apurado o dano e caracterizada sua autoria por qualquer empregado da Contratada, esta pagará ao Contratante o valor correspondente, mediante o pagamento de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, a ser emitida pelo Gestor do Contrato no valor correspondente ao dano, acrescido das demais penalidades constantes do instrumento convocatório e do contrato.

2.9. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização da execução do objeto pelo Contratante, cujo representante terá poderes para sustar a execução, total ou parcialmente, a qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária, e recusar o produto empregado que julgar inadequados.

2.10. Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

2.11. Emitir fatura no valor pactuado e nas condições do Contrato, apresentando ao Contratante para pagamento.

2.12. Substituir o produto reprovado na aceitação, dentro do prazo estabelecido neste Termo de Referência, sem ônus para o Contratante.

2.13. Aceitar os Termos e Condições do contrato, de acordo com a legislação vigente, e com o estabelecido no Termo de Referência.

2.14. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes do contrato sem a expressa concordância do Contratante.

2.15. Arcar com todas as despesas relacionadas à entrega dos produtos, tais como frete, seguro, impostos, taxas e outros, inclusive em caso de troca, se houver.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, o Contratante se compromete a:

- 3.1. Nomear Gestor e/ou Fiscais Técnicos, Administrativo e Requisitante do contrato para acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos.
- 3.2. Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da Contratada, que possa ser inadequado e/ou ser prejudicial à saúde dos usuários.
- 3.3. Efetuar o pagamento à Contratada nas condições pactuadas.

8

2



3.4. Aplicar à Contratada as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis.

3.5. Preencher e enviar a Ordem de Fornecimento de acordo com os critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

3.6. Recusar, com a devida justificativa, qualquer produto fora das especificações constantes na proposta da Contratada.

3.7. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento da fatura da emitida pela Contratada dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato.

3.8. Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com o fornecimento dos produtos.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO
A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020, conforme disposições do artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo para a execução do objeto deste contrato é imediato, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor do presente contrato é de **R\$ 7.800,00** (sete mil e oitocentos reais).

ITEM	PRODUTO	QTD	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	Vidro 8mm	20	M²	390,00	7.800,00
TOTAL					7.800,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O não cumprimento do subitem anterior implicará na sustação do pagamento que só será processado após a apresentação das referidas **certidões negativas**, não podendo ser considerado atraso de pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O pagamento será realizado por meio de transferência bancária diretamente na conta da contratada:

CLÁUSULA SEXTA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos, **prevista para o exercício financeiro de 2020 (dois mil e vinte):**

[Handwritten signature]
3



04.122.0052.2-159 – Man. Da Sec. Mun. Planejamento Administração e Finanças.
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.

CLÁUSULA SETIMA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

7.1. Durante a vigência do contrato os preços serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

8.2. Multas porventura aplicadas como sanção não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

8.3. O descumprimento total da obrigação assumida, bem assim a recusa em assinar o instrumento contratual e ainda a recusa em entregar o objeto licitado implicará na incidência de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do Contrato/proposta, bem como a aplicação das demais sanções estabelecidas.

8.4. Os valores resultantes da aplicação das multas previstas serão cobrados pela via administrativa, devendo ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da comunicação, ou, se não atendido, judicialmente, pelo rito e com os encargos da execução fiscal, assegurado o contraditório e ampla defesa.

8.5. O licitante que ensejar o retardamento da execução da licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o devido processo legal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial deste contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente contrato as hipóteses elencadas no art. 78, da Lei 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do Contratante, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78, da Lei nº 8.666/93, devendo ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

[Handwritten signature]
4



SUBCLÁUSULA TERCEIRA - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para o Contratante.

SUBCLÁUSULA QUARTA - Fica ainda assegurado ao Contratante o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- descumprimento de qualquer determinação do Contratante, feita em base contratual;
- transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa do Contratante;
- desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pelo Contratante para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

CLÁUSULA DEZ - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A Contratada responderá por perdas e danos que vier a sofrer o Contratante ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da Contratada ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA ONZE - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Açailândia/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato. E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

São Francisco do Brejão/MA, 27 de abril de 2020.

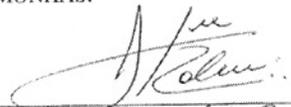
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

Claudnir de Sousa Gomes
RG nº 026967494-2 SSP/MA
CPF nº 528.365.923-20
Ordenadora de Despesas
Decreto nº 16/2017

LAUDECY PIMENTEL DE CARVALHO

RG 974833 SJSP/MA
CPF nº 267.393.723-49
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:


NOME: Alexandre Tenório Raimundo
CPF/MF: 706.152.098-00


NOME: Raulino Pereira Santos
CPF/MF: 099.731.463-38

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada no dia 18/07/2020 12:12:22 (IP: 177.47.92.98)

Vidros e Granitos

Item	Preços	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Quantidade	Total
1) pia 2,5x0,60	3	R\$ 792,26	R\$ -	1 Unidade	R\$ 792,26
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do	NºPregão:102019		03/04/2020 10:00:00	R\$ 792,26
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 792,26
2) Balcao 2,00x0,50	0	R\$ -	R\$ -	1 Unidade	R\$ -
					Média dos Preços Obtidos: R\$ -
3) Bancada 1,20x0,50	8	R\$ 401,44	R\$ -	1 Unidade	R\$ 401,44
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do	NºPregão:32019		28/01/2020 08:31:00	R\$ 363,99
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do	NºPregão:32019		28/01/2020 08:31:00	R\$ 438,90
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 401,44
4) Peitoril 1,55x0,15	2	R\$ 31,31	R\$ -	1 Unidade	R\$ 31,31
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	NºPregão:292020		19/02/2020 09:02:00	R\$ 31,31
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,31
5) soleira 0,80x0,13	1	R\$ 40,00	R\$ -	1 Unidade	R\$ 40,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação		Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do	NºPregão:32019		28/01/2020 08:31:00	R\$ 40,00
					Média dos Preços Obtidos: R\$ 40,00
6) Degraus 2,20x0,18	1	R\$ 182,24	R\$ -	1 Unidade	R\$ 182,24

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS NUCLEO DE CIENCIAS	Dispensa de Licitação Nº 4/2020	01/04/2020 00:00:00	R\$ 182,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 182,24

7) Moldura 2,20x0,18	0	R\$ - R\$ -	1 Unidade	R\$ -
----------------------	---	-------------	-----------	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ -

8) Rodapés	1	R\$ 28,16 R\$ -	1 Unidade	R\$ 28,16
------------	---	-----------------	-----------	-----------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS FACULDADE DE	Dispensa de Licitação Nº 29/2020	01/06/2020 00:00:00	R\$ 28,16

Média dos Preços Obtidos: R\$ 28,16

9) Soleira 2,65x1,04	0	R\$ - R\$ -	1 Unidade	R\$ -
----------------------	---	-------------	-----------	-------

Média dos Preços Obtidos: R\$ -

10) Pia 2,00x0,60	5	R\$ 631,14 R\$ -	1 Unidade	R\$ 631,14
-------------------	---	------------------	-----------	------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do	NºPregão:32020	12/05/2020 08:00:00	R\$ 470,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do	NºPregão:102019	03/04/2020 10:00:00	R\$ 792,27

Média dos Preços Obtidos: R\$ 631,14

11) Peitoril 2,54x0,2	16	R\$ 607,80 R\$ -	1 Unidade	R\$ 607,80
-----------------------	----	------------------	-----------	------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Ministério Público do Estado do Pará	NºPregão:12020	05/02/2020 09:00:00	R\$ 607,80

Média dos Preços Obtidos: R\$ 607,80

12) Janela 2,50x0,80	21	R\$ 307,32 R\$ -	1 Unidade	R\$ 307,32
----------------------	----	------------------	-----------	------------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da	NºPregão:12020	16/04/2020 10:31:00	R\$ 307,32

Média dos Preços Obtidos: R\$ 307,32

13) Porta 2,10x1,50 2 R\$ 1.112,00 R\$ 1.179,00 1 Unidade R\$ 1.145,50

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 3 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA	Dispensa de Licitação Nº 9/2020	01/06/2020 00:00:00	R\$ 1.112,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO	1118546-15-05-2020	18/06/2020 00:00:00	R\$ 1.179,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.145,50

14) Janela 1,10x1,50 6 R\$ 520,00 R\$ - 1 Unidade R\$ 520,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do	NºPregão:22020	25/05/2020 09:43:00	R\$ 520,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 520,00

15) Porta 2,10x0,80 18 R\$ 1.360,90 R\$ - 1 Unidade R\$ 1.360,90

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército COMANDO MILITAR	NºPregão:82020	09/07/2020 09:30:00	R\$ 1.360,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.360,90

16) Espelho 1,00x1,50 1 R\$ 160,00 R\$ - 1 Unidade R\$ 160,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA	Dispensa de Licitação Nº 145/2020	01/06/2020 00:00:00	R\$ 160,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 160,00

17) Maxciar 0,80x0,50 0 R\$ - R\$ - 1 Unidade R\$ -

Média dos Preços Obtidos: R\$ -

18) Box 1,90x1,50 1 R\$ 365,00 R\$ - 1 Unidade R\$ 365,00

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	COMANDO DO EXERCITO 13 REGIMENTO DE CAVALARIA	Dispensa de Licitação Nº 68/2020	01/06/2020 00:00:00	R\$ 365,00

19) Tampo 1,40x0,80	0	R\$	-	R\$	-	Média dos Preços Obtidos: R\$ 365,00	1 Unidade R\$ -
20) Porta 2,10x1,60	1	R\$	-	R\$	1.179,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ -	1 Unidade R\$ 1.179,00
Preço Público	Órgão Público	Identificação			Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO	1118546-15-05-2020			18/06/2020 00:00:00		R\$ 1.179,00
21) Vidro Temperado Habitat, Com 24		R\$	248,73	R\$	-	Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.179,00	1 Unidade R\$ 248,73
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação			Data Licitação		Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do	NºPregão:302020			30/04/2020 09:38:00		R\$ 248,73
22) Vidro Temperado habitat	3	R\$	458,00	R\$	-	Média dos Preços Obtidos: R\$ 248,73	1 Unidade R\$ 458,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação			Data Licitação		Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Grupamento de	NºPregão:952019			02/03/2020 09:03:00		R\$ 458,00
23) Vidro Comum, 8mm	5	R\$	380,00	R\$	-	Média dos Preços Obtidos: R\$ 458,00	1 Unidade R\$ 380,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação			Data Licitação		Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:422020			17/06/2020 09:00:00		R\$ 380,00
24) vidro temperado de 8mm	27	R\$	327,12	R\$	-	Média dos Preços Obtidos: R\$ 380,00	1 Unidade R\$ 327,12
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação			Data Licitação		Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE	NºPregão:682020			02/07/2020 08:32:00		R\$ 318,50
2	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA EXECUTIVA	NºPregão:112020			17/06/2020 09:30:00		R\$ 290,00
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:422020			17/06/2020 09:00:00		R\$ 350,00
4	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	NºPregão:422020			17/06/2020 09:00:00		R\$ 350,00

25) Vidro Temperado 10 mm	12	R\$	317,83	R\$	-	Média dos Preços Obtidos: R\$ 327,12
						1 Unidade R\$ 317,83

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE SECRETARIA EXECUTIVA	NºPregão:112020	17/06/2020 09:30:00	R\$ 315,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do	NºPregão:62019	18/03/2020 10:00:00	R\$ 325,00
3	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de	NºPregão:52020	05/03/2020 10:00:00	R\$ 313,50

26) Vidro Temperado 10mm	17	R\$	580,00	R\$	368,76	Média dos Preços Obtidos: R\$ 317,83
						1 Unidade R\$ 474,38

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	Ministério Público do Estado do Pará	NºPregão:12020	05/02/2020 09:00:00	R\$ 580,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA	1111954-29-01-2020	17/02/2020 00:00:00	R\$ 368,76

Média dos Preços Obtidos: R\$ 474,38

Valor Global: R\$ 9.958,13

Detalhamento dos Preços Públicos

Item 1: pia 2,5x0,60

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	pia 2,5x0,60 de marmore	792,26	0

Preço Público 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando 3ª Brigada de Infateria Motorizada | 23ª Companhia de Engenharia de Combate

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico, hidráulico e para manutenção das instalações visando atender as necessidades da 23ª Companhia de Engenharia de Combate..

Descrição: PIA, MATERIAL GRANITO CINZA ANDORINHA, TIPO SINTÉTICO, COMPRIMENTO 150 CM, LARGURA 62 CM, QUANTIDADE CUBAS 1,

R\$ 792,26

Data: 03/04/2020 10:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:102019

Lote/Item: / 378

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60,00

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
33.844.678/0001-00	BRUNA DE SOUSA FREITAS 03176321163	R\$	792,26
15.658.667/0001-53	REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	R\$	792,27
29.268.907/0001-18	MARTINS CONSTRUTORA , COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI	R\$	1.584,54

Item 2: Balcao 2,00x0,50

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	Balcao 2,00x0,50 (marmore andorinha)	R\$	0

Item 3: Bancada 1,20x0,50

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Unidade	Bancada 1,20x0,50 (marmore andorinha)	R\$	0

Preço Público 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - B. ADM. GU FORTALEZA

Objeto: Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) para a Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza e Organização Militares Vinculadas..

Descrição: Bancada em granito tipo cinza andorinha, largura 60 cm e espessura 2 cm, com espelhos em granito de 7 cm, com mão francesa em granito.

R\$ 363,99

Data: 28/01/2020 08:31:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:32019

Lote/Item: / 8

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 240,00

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
34.170.518/0001-95	AVANTE EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	363,99
30.748.958/0001-26	MINERACAO MARBRASIL LTDA - EPP	R\$	364,00
11.836.060/0001-65	FABIAM GEORGE GONCALVES DE MELO - ME	R\$	368,00
24.857.520/0001-83	G BEZERRA CAMPOS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - ME	R\$	391,99
07.649.011/0001-46	ROMULO L DE BRITO - ME	R\$	392,00
14.124.286/0001-21	MATEUS GUERRA DE FARIAS ME	R\$	438,00

Preço Público 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - B. ADM. GU FORTALEZA

R\$ 438,90

Data: 28/01/2020 08:31:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:32019

Objeto: Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) para a Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza e Organização Militares Vinculadas..

Descrição: Bancada em granito tipo cinza andorinha, largura 60 cm e espessura 2 cm, com espelhos em granito de 7 cm, com mão francesa em granito.

Lote/Item: / 256

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80,00

Unidade: Unidade

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
14.124.286/0001-21	MATEUS GUERRA DE FARIAS ME	R\$	438,90
30.748.958/0001-26	MINERACAO MARBRASIL LTDA - EPP	R\$	439,00

Item 4: Peitoril 1,55x0,15

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Peitoril 1,55x0,15 (mármore andorinha)

R\$ 31,31

Observação

0

Preço Público 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão:

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais para construção e acabamento (adesivo estrutural, argamassa, corda, ferro para construção e outros)..

Descrição: GRANITO, ESPESSURA 20 MM, COR CINZA ANDORINHA, TIPO 1 FACE POLIDA, APLICAÇÃO PEITORIL JANELA, COMPRIMENTO 70 CM,

R\$ 31,31

Data: 19/02/2020 09:02:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:292020

Lote/Item: / 59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.700,00

Unidade: Metro quadrado

UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.392.294/0001-38	NOVA ATACADISTA PARA CONSTRUCAO LTDA	R\$	31,31
13.473.758/0001-99	METTA IMPORT EXPORT COMERCIO LTDA	R\$	70,00

Item 5: soleira 0,80x0,13

Quantidade	Descrição
1 Unidade	soleira 0,80x0,13 (Marmore andorinha)

R\$ 40,00

Observação

0

Preço Público 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE FORTALEZA - B. ADM. GU FORTALEZA

R\$ 40,00

Data: 28/01/2020 08:31:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:32019

Objeto: Aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO) para a Base Administrativa da Guarnição de Fortaleza e Organização Militares Vinculadas..

Descrição: Soleira em Granito, cinza andorinha, comprimento 85cm, largura de 15 cm, espessura de 3 cm

Lote/Item: / 9

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 455,00

Unidade: Metro quadrado

UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
30.748.958/0001-26	MINERACAO MARBRASIL LTDA - EPP		40,00

Item 6: Degraus 2,20x0,18

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Decraus 2,20x0,18 (mamore são gabriel)

R\$ 182,24

Observação

0

Preço Público 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS| NUCLEO DE CIENCIAS AGRARIAS/UFMG

Objeto:

Aquisição de pedras de granito

Descrição: PISO DOS DEGRAUS DA ESCADA EMGRANITO PRETO SÃO GABRIEL, ESPESSURADE 2,0 CM, DIMENSÕES 2,00X0,34 MACABAMENTO POLIDO

R\$ 182,24

Data: 01/04/2020 00:00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 4/2020

Lote/Item: 7 / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 18,00

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
06.322.422/0001-60	MARMORARIA GLOBO LTDA		182,24

Item 7: Moldura 2,20x0,18

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Moldura 2,20x0,18 (marmore são gabriel)

R\$ -

Observação

0

Item 8: Rodapés

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Rodapés 0,62x0,08 (preto São Gabriel para escada com acabamento bizote)

R\$ 28,16

Observação

0

Preço Público 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS|FACULDADE DE MEDICINA/UFMG

Objeto:

Rodapé.

Descrição: RODAPÉ DE 10 CENTÍMETROS DE LARGURA, NA COR PRETO, TIPO SÃO GABRIEL. POLIDO NA FRENTE E NO TOPO.

R\$

28,16

Data: 01/06/2020 00:00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 29/2020

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 84,00

Unidade: Metro

UF: MG

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

30.189.974/0001-26

WCS MATERIAIS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA

R\$

28,16

Item 9: Soleira 2,65x1,04

Quantidade

Descrição

1 Unidade

Soleira 2,65x1,04 (preto São Gabriel com freezo)

R\$

-

Observação

0

Item 10: Pia 2,00x0,60

Quantidade

Descrição

1 Unidade

Pia 2,00x0,60 (preto São Gabriel, borda de 6cm, moldura de 10cm, cuba de inox)

R\$

631,14

Observação

0

Preço Público 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão:

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | 1ª Divisão de Exército | COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE | 38º Batalhão de Infantaria

Objeto:

Aquisição de materiais para a manutenção de instalações e outros, para atender as necessidades do 38º Batalhão de Infantaria..

Descrição: Pia de granito preto com cuba em inox, medindo: 2,00 m x 58 cm, com acabamento

R\$

470,00

Data: 12/05/2020 08:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:32020

Lote/Item: / 282

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5,00

Unidade: Unidade

UF: ES

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

06.038.607/0001-47

SANTA PAULA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - ME

R\$

470,00

27.465.582/0001-38

FRANCISCHETTO COMERCIO E INDUSTRIA DE MADEIRAS LTDA - E

R\$

479,50

Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

792,27

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Planalto | Comando 3ª Brigada de Infanteria Motorizada | 23ª Companhia de Engenharia de Combate

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material elétrico, hidráulico e para manutenção das instalações visando atender as necessidades da 23ª Companhia de Engenharia de Combate..

Descrição: PIA, MATERIAL GRANITO CINZA ANDORINHA, TIPO SINTÉTICO, COMPRIMENTO 150 CM, LARGURA 62 CM, QUANTIDADE CUBAS 1,

Data: 03/04/2020 10:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:102019

Lote/Item: / 378

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60,00

Unidade: Unidade

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
33.844.678/0001-00	BRUNA DE SOUSA FREITAS 03176321163	R\$	792,26
15.658.667/0001-53	REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	R\$	792,27
29.268.907/0001-18	MARTINS CONSTRUTORA , COMERCIO E TRANSPORTE EIRELI	R\$	1.584,54

Item 11: Peitoril 2,54x0,2

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	607,80
1 Unidade	Peitotil 2,54x0,23 (preto São Gabriel com borda de 6cm)	0		

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

Ministério Público do Estado do Pará

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Comuns de Engenharia para Manutenção e Conservação Predial, conforme planilha de serviços anexa, utilizados

Descrição:

Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm Unidade de Fornecimento: M2

R\$ 607,80

Data: 05/02/2020 09:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:12020

Lote/Item: 1 / 57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10,00

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
09.605.413/0001-74	P. A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA - ME	R\$	500,00
18.284.403/0001-75	SANEAR BRASIL CONSTRUCOES EIRELI	R\$	500,00
28.523.589/0001-21	A M S SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA	R\$	500,61
34.748.591/0001-00	GUEDES & COMPANHIA LTDA	R\$	504,23
21.556.019/0001-99	TAVARES E SILVA PROJETOS INSTALACOES E REFORMAS EM GERA	R\$	517,78
17.572.133/0001-35	PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA - ME - ME	R\$	562,48
32.624.539/0001-08	METODO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA	R\$	574,99
29.423.140/0001-54	JAQUES RODRIGUES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$	600,00
23.264.266/0001-47	NORTEBEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP	R\$	615,60

01.756.239/0001-59	COSTA RICA SERVICOS TECNICOS LTDA	R\$	648,49
20.264.147/0001-04	F R RENT A CAR SERVICOS LTDA - ME	R\$	648,49
07.857.759/0001-34	F D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$	648,49
19.897.299/0001-57	H2F CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI - ME	R\$	648,49
10.835.173/0001-83	EPA - ENGENHARIA PARAENSE APLICADA LTDA - ME	R\$	648,49
06.198.903/0001-05	TREZE COMERCIO E LOGISTICA LTDA - EPP	R\$	648,49
24.687.961/0001-84	EVOLVERE ENGENHARIA - EIRELI	R\$	648,49

Item 12: Janela 2,50x0,80

R\$ 307,32

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Janela 2,50x0,80 de correr (vidro temperado 8mm, cor cinza, com alumínio e instalação)

Observação
0

Preço Público 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 307,32

Órgão:

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 12ª Região Militar

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços comuns de engenharia inerentes a manutenção corretiva e/ou preventiva dos Próprios Nacionais Residênciais (PNRs) da Prefeitura

Descrição: JANELA DE CORRER EM VIDRO TEMPERADO 8MM, INCLUSO FERRAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (m²).

Data: 16/04/2020 10:31:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:12020

Lote/Item: 2 / 228

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 34,00

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
21.506.432/0001-49	PROJETAR EDIFICACAO E PAVIMENTACAO EIRELI	R\$	307,32
07.581.251/0001-56	FVB CONSTRUÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA	R\$	307,53
20.647.768/0001-69	J H C GUEDES JUNIOR EIRELI	R\$	336,70
11.318.773/0001-37	I. O. MATOS - ME	R\$	336,73
21.613.513/0001-48	JCS CONSTRUCAO CIVIL E OBRAS DE PAVIMENTACAO EIRELI - M	R\$	390,00
27.816.603/0001-12	FERNANDES CONSTRUCOES EIRELI	R\$	399,91
18.594.675/0001-71	L. O. CHAGAS CAMARA E CIA LTDA	R\$	412,96
07.827.407/0001-36	M C A CONSTRUTORA EIRELI	R\$	412,96
34.592.592/0001-08	CAVALCANTE E SAHDO LTDA - ME	R\$	415,00
32.743.169/0001-28	CEFAS SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI	R\$	430,66
23.634.583/0001-08	NS SERVICOS DE CONSTRUCOES EIRELI	R\$	430,66
07.477.679/0001-53	AM AUTOMACAO SERVICOS E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME	R\$	431,96
01.426.994/0001-75	ITACOL - COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$	432,15
17.278.082/0001-33	HAZA CONSTRUCOES DE EDIFICIOS LTDA - ME	R\$	433,74
06.050.372/0001-09	C M FERREIR RAMOS - EPP - ME	R\$	450,00

26.588.861/0001-26	NORTE SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - ME	R\$	479,34
21.001.742/0001-01	CONSTRUTORA ENGECORP LTDA - ME	R\$	510,00
02.924.243/0001-41	TURIN CONSTRUCOES LIMITADA	R\$	570,54
13.204.684/0001-95	WE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA - ME	R\$	579,17
11.886.369/0001-60	A C HENN DA SILVA - EPP	R\$	615,23
01.335.516/0001-50	DR7 SERVICO DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA - ME	R\$	615,23

Item 13: Porta 2,10x1,50

R\$ 1.145,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Porta 2,10x1,50 de abrir com puxador (vidro temperado 10mm, cor cinza, ferragem e instalação)	0

Preço Público 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.179,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de portas e janelas de vidros com fornecimento de materiais e mão de obra para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus

Descrição: PORTA DE VIDRO - TEMPERADO, MEDINDO 1,36M X 2,30M COM 10MM DE ESPESSURA, DO TIPO CORRER EM BLINDEX, COM

Data: 18/06/2020 00:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 1118546-15-05-2020

Lote/Item: 1 / 6

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

Quantidade: 30,00

Unidade:

UF: MT

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

15126437000496 REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET 97724157120

R\$ 1.179,00

Preço Público 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 1.112,00

Órgão:

COMANDO DO EXERCITO|3 BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

Objeto: Contratação de aquisição e instalação de porta de correr de vidro temperado 10mm incolor - frontal: 1050x2520.

Descrição: INSTALAÇÃO DE PORTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO 10MM, INCOLOR - FRONTAL: 1050X2520.

Data: 01/06/2020 00:00:00

Modalidade: Dispensa de Licitação

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 9/2020

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1,00

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

04.909.589/0001-04 VIDROMIT VIDROS SCHMIDT LTDA

R\$ 1.112,00

Item 14: Janela 1,10x1,50**R\$ 520,00**

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Janela 1,10x1,50 de correr com 4 folhas alumínio e instalação (vidro incolor, temperado 8mm)

Observação
0**Preço Público 1: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 520,00**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sul | COMANDO DA 3ª DIVISÃO DO EXÉRCITO - BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE SAN | TA MARIA | 1ªBrigada de Cavalaria

Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico e ferramentas em proveito do 19º Grupo de Artilharia de Campanha e UGs da Guarnição de Santiago - RS.

Descrição: JANELA DE VIDRO TEMPERADO 8MM, DE CORRER COM QUATRO FOLHAS (DUAS FOLHAS MÓVEIS E DUAS FOLHAS FIXAS), INCOLOR,

Data: 25/05/2020 09:43:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:22020**Lote/Item:** / 490**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 59,00**Unidade:** Unidade**UF:** RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
27.644.708/0001-31	ALICIO PRADO PIRES E CIA LTDA - ME	R\$	520,00
15.658.667/0001-53	REAL CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	R\$	522,90
19.221.718/0001-36	DELMA CARLOS GONCALVES	R\$	568,00
33.260.043/0001-65	O FORTE DA PIRAQUARA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R\$	608,47
20.749.624/0001-13	NIELI PINTO BARBOSA - ME	R\$	698,00
15.343.579/0001-62	IDEIA BRASIL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$	912,00

Item 15: Porta 2,10x0,80**R\$ 1.360,90**

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Porta 2,10x0,80 de abrir com puxador (vidro temperado 10mm, incolor, ferragem e instalação)

Observação
0**Preço Público 1: Preço do Fornecedor Vencedor****R\$ 1.360,90**

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO | 18ªBrigada de Infantaria de Fronteira

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços comuns de manutenção e reparação predial e serviços correlatos, com fornecimento de materiais e mão de obra

Descrição: PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS, Composição SINAPI 73838/1. (confecção e

Data: 09/07/2020 09:30:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:82020**Lote/Item:** / 55**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 20,00**Unidade:** Unidade**UF:** MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-----	-------------------------

07.190.695/0001-60	PRADMA ENGENHARIA INSTALACOES E SERVICOS LTDA.	R\$	1.360,90
18.727.597/0001-36	JM COMERCIO, CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA - EPP	R\$	1.361,00
08.800.784/0001-44	F.M. DE F. COMERCIO E MANUTENCAO PREDIAL - ME	R\$	1.367,60
28.749.611/0001-56	PROMICON PROJETOS MANUTENCAO INDUSTRIAL E CONSTRUCOES E	R\$	1.500,00
09.103.993/0001-00	CLASSICA DECORACOES, COMERCIO E MATERIAIS DE CONSTRUCAO	R\$	1.658,57
27.162.531/0001-37	GENOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI -	R\$	1.666,00
04.645.099/0001-30	PROHIDRO ENGENHARIA E INSTALACOES LTDA.	R\$	1.698,54
15.456.283/0001-58	FLAVIO & MACEDO LTDA - EPP	R\$	1.783,30
14.918.348/0001-77	VIVIPA PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME	R\$	1.800,00
06.050.372/0001-09	C M FERREIR RAMOS - EPP - ME	R\$	1.800,00
19.367.352/0001-08	DINIZ J DE A LINS ENGENHARIA CIVIL - EPP	R\$	1.800,00
31.315.082/0001-97	SOLUMINAR SERVICE EIRELI	R\$	1.800,00
10.754.818/0001-53	JC NANTES LTDA - ME	R\$	1.864,08
23.722.593/0001-03	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME	R\$	1.864,08
22.943.631/0001-87	J.A. FERREIRA CONSTRUCOES, EMPREENDIMENTOS E SERVICOS D	R\$	1.864,08
33.278.747/0001-65	FRV SOLUCOES AMBIENTAIS, SERVICOS DE ENGENHARIA E LOCAC	R\$	1.864,08
35.047.291/0001-58	A H N S AHMAD	R\$	2.237,00
16.660.278/0001-25	SALVADOR RIBEIRO BASTOS - ME	R\$	3.599,00

Item 16: Espelho 1,00x1,50

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Espelho 1,00x1,50 (4mm com botão francês e instalação)

R\$ 160,00

Observação
0

Preço Público 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 160,00

Órgão:

Data: 01/06/2020 00:00:00

COMANDO DO EXERCITO|28 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto:

Aquisição de material de consumo em prol do 28 GAC, alinhada ao objetivo estratégico n2 Aprimorar efetividade administrativa.

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 145/2020

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição:

ESPELHO DE VIDRO MEDINDO 1,5 X 0,75 METRO.

Quantidade: 1,00

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor
12.125.398/0001-71	VIPRATA COMERCIO DE VIDROS LTDA

R\$ Valor da Proposta Final 160,00

Item 17: Maxciar 0,80x0,50

R\$ -

Quantidade **Descrição**
1 Unidade Maxciar 0,80x0,50 (incolor , temperado 8mm, com ferragem e instalação)

Observação
0

Item 18: Box 1,90x1,50

Quantidade **Descrição**
1 Unidade Box 1,90x1,50 (incolor, temperado 8mm, com alumínio e instalação)

R\$ **365,00**
Observação
0

Preço Público 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão:

COMANDO DO EXERCITO|13 REGIMENTO DE CAVALARIA
MECANIZADO

Objeto:

Manutenção e conservação de bens imóveis

Descrição: INSTALAÇÃO DE 1 BOX FRONTAL, MEDINDO 1060X1900MM EM VIDRO
INCOLOR DE 8MM TEMPERADO.

R\$ **365,00**
Data: 01/06/2020 00:00:00
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 68/2020
Lote/Item: 2 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ **Razão Social do Fornecedor**
43.009.992/0001-20 VIDRACARIA FRANCHINI LTDA

R\$ **Valor da Proposta Final**
365,00

Item 19: Tampo 1,40x0,80

Quantidade **Descrição**
1 Unidade Tampo 1,40x0,80 (vidro comum, 8mm com acabamento)

R\$ **-**
Observação
0

Item 20: Porta 2,10x1,60

Quantidade **Descrição**
1 Unidade Porta 2,10x1,60 de abrir com puxador (vidro temperado 10mm, incolor, ferragem e instalação)

R\$ **1.179,00**
Observação
0

Preço Público 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO

Objeto: Registro de preços para aquisições futuras e parceladas de portas e

R\$ **1.179,00**
Data: 18/06/2020 00:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 1118546-15-05-2020
Lote/Item: 1 / 6

janelas de vidros com fornecimento de materiais e mão de obra para atender as demandas das Secretarias Municipais e seus
Descrição: PORTA DE VIDRO - TEMPERADO, MEDINDO 1,36M X 2,30M COM 10MM DE ESPESSURA, DO TIPO CORRER EM BLINDEX, COM

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade:
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
15126437000496	REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET 97724157120	R\$	1.179,00

Item 21: Vidro Temperado Habitat, Com 8mm

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Vidro Temperado Habitat, Com 8mm de espessura, para uso em janelas e portas, Incolor, Valor Com	0

R\$ 248,73

Preço Público 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão:

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Leste | Brigada de Infantaria Paraquedista

Objeto:

SRP para contratação de serviço comum de engenharia para atender a Brigada de Infantaria Pára-quedista e suas 16 (dezesesseis) OMDS..

Descrição: VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO

R\$ 248,73
Data: 30/04/2020 09:38:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:302020
Lote/Item: 7 / 293
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 360,00
Unidade: M2
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
15.800.344/0001-52	CL ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	R\$	217,41
07.825.261/0001-90	ARTEX CONSTRUCOES SERVICOS E REFORMAS LTDA - ME	R\$	248,73
39.109.806/0001-58	MEGA ENGENHARIA EIRELI	R\$	255,84
10.974.412/0001-86	EMPLOY COMERCIO E SERVICOS - EIRELI - EPP	R\$	280,71
24.250.237/0001-99	CONSTRUTORA NOGUEIRA FRANCO EIRELI - ME	R\$	280,71
28.484.808/0001-00	BURTONTEC CONSTRUCOES EIRELI - EPP	R\$	284,26
03.633.938/0001-37	A C PRIMUS SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R\$	284,26
21.556.019/0001-99	TAVARES E SILVA PROJETOS INSTALACOES E REFORMAS EM GERA	R\$	300,99
13.609.718/0001-21	ROGERIO ROSA DE OLIVEIRA - ME	R\$	304,91
20.419.850/0001-36	RKJ PARTICIPACOES E ENGENHARIA EIRELI - ME	R\$	307,88
08.318.369/0001-59	ROMARFEL COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$	320,00
11.885.366/0001-01	LLED SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA - ME	R\$	322,30
11.033.129/0001-12	ENGEPARK OBRAS E SERVICOS LTDA - ME	R\$	337,56
31.548.384/0001-05	VILE CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	R\$	340,00
21.700.723/0001-73	NASMELLO COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	R\$	350,00

15.335.374/0001-35	JOA ENGENHARIA LTDA	R\$	350,00
17.874.796/0001-04	CONSTRUTORA PIAUIENSE EIRELI	R\$	355,30
06.050.372/0001-09	C M FERREIR RAMOS - EPP - ME	R\$	355,33
21.721.129/0001-69	TRATO FEITO CONSTRUCAO CIVIL - EIRELI - ME	R\$	355,33
24.140.622/0001-83	MICHELE DE ALVARENGA FARINAZZO PEREIRA 10137944780	R\$	355,33
15.583.839/0001-77	PELT PROJETOS E CONSTRUcoes LTDA - ME	R\$	355,33
01.048.146/0001-70	DEUTEC SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	R\$	355,33
28.452.344/0001-50	REI DAS OBRAS CONSTRUTORA LTDA.	R\$	355,33
18.683.397/0001-29	M F FRAZAO CONSTRUcoes E SERVICOS LTDA	R\$	355,33

Item 22: Vidro Temperado habitat 10mm

R\$ 458,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Vidro Temperado habitat 10mm	0

Preço Público 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 458,00

Órgão:

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Grupamento de Apoio dos Afonsos

Objeto: Aquisição de vidros, caixilhos e acessórios para portas e janelas para serem utilizados na reforma das novas instalações da Pagadoria de Inativos e Pensionistas da Aeronáutica (PIPAR)..

Descrição: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM, COR INCOLOR, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PORTAS, JANELAS,

Data: 02/03/2020 09:03:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:952019

Lote/Item: / 8

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 25,00

Unidade: Metro quadrado

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
32.574.372/0001-18	FGY SOLUTIONS CONSTRUcoes LTDA	R\$	458,00
03.732.619/0001-89	CBPR MATERIAIS E SERVICOS LTDA	R\$	499,99
21.526.107/0001-48	KBC 52 DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$	598,00

Item 23: Vidro Comum, 8mm

R\$ 380,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Vidro Comum, 8mm	0

Preço Público 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 380,00

Órgão:

Data: 17/06/2020 09:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos de metalurgia, barras e chapas de ferro e aço, gradil, perfil, treliças,

Descrição: Vidro comum laminado, liso, incolor, duplo, espessura total 8,00 mm (cada camada espessura 4,00 mm) - colocado (Unidade de

Identificação: NºPregão:422020

Lote/Item: / 151

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 75,00

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.682.388/0001-01	DARCI ARMANDO LAMBRECHT & CIA LTDA.	R\$	380,00
20.288.177/0001-42	PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMINIO LTDA	R\$	385,00
07.553.216/0001-23	CONFIANCA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R\$	449,00
85.015.253/0001-91	FUNILARIA COLLI LTDA.	R\$	498,00
08.800.784/0001-44	F.M. DE F. COMERCIO E MANUTENCAO PREDIAL - ME	R\$	1.000,00

Item 24: vidro temperado de 8mm

Quantidade	Descrição	Observação	R\$
1 Unidade	vidro temperado, espessura 8 mm, cor incolor, transmitância transparente, aplicação janela, características	0	327,12

Preço Público 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTOPOLIS

Objeto: Registro de preços para aquisição de janelas e portas de vidro temperado, vidros, divisórias, portas, fechaduras, espelhos e prestação de serviços de instalação e manutenção..

Descrição: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, COR INCOLOR, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, APLICAÇÃO JANELA,

R\$ 318,50

Data: 02/07/2020 08:32:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:682020

Lote/Item: / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 80,00

Unidade: Metro quadrado

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
09.141.347/0001-29	JOSELITO MICHALSZESZEN	R\$	318,50
25.404.523/0001-24	NIVISA SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	R\$	322,12
10.302.648/0001-76	R&L INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACOES LTDA	R\$	500,00

Preço Público 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE | SECRETARIA EXECUTIVA | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Objeto: Contratação de empresa para aquisição sob demanda,com

R\$ 290,00

Data: 17/06/2020 09:30:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:112020

Lote/Item: 2 / 4

fornecimento de materiais, objetivando remoção, instalação e/ou aplicação de vidros, espelhos, filmes ou películas de controle solar e
Descrição: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 8 MM, COR INCOLOR, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PORTAS, JANELAS,

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Metro quadrado
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
16.923.387/0001-98	SAMARA ASELMA CARDOSO	R\$	180,00
10.525.127/0001-88	JULEAN DECORACOES LTDA - ME	R\$	200,00
02.005.973/0001-49	UNIAO CONSTRUCOES E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS DE V	R\$	200,00
23.291.920/0001-01	SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	R\$	210,45
04.408.172/0004-00	DIVINE VIDROS DE SEGURANCA LTDA	R\$	245,00
08.800.784/0001-44	F.M. DE F. COMERCIO E MANUTENCAO PREDIAL - ME	R\$	250,81
26.967.224/0001-60	FUTURA COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$	290,00
32.485.988/0001-12	LUIZ GONZAGA DA SILVA 37864106404	R\$	300,00
32.712.757/0001-02	CARLOS ANTONIO SOLORZANO EIRELI-ME	R\$	334,10

Preço Público 3: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 350,00

Órgão:

Data: 17/06/2020 09:00:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos de metalurgia, barras e chapas de ferro e aço, gradil, perfil, treliças,

Identificação: NºPregão:422020

Lote/Item: / 159

Descrição: Vidro temperado, incolor, espessura 8,00 mm - fornecimento e instalação (Item com preferência para MPE (cota 25%)). (Unidade de

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 75,00

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.671.089/0001-01	METALURGICA BARI EIRELI	R\$	350,00
10.682.388/0001-01	DARCI ARMANDO LAMBRECHT & CIA LTDA.	R\$	420,00
85.015.253/0001-91	FUNILARIA COLLI LTDA.	R\$	440,00
07.553.216/0001-23	CONFIANCA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R\$	498,99
11.924.244/0001-87	LEMONS E MARTINASSO LTDA - ME	R\$	578,00
20.288.177/0001-42	PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMINIO LTDA	R\$	578,33
08.800.784/0001-44	F.M. DE F. COMERCIO E MANUTENCAO PREDIAL - ME	R\$	1.000,00

Preço Público 4: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 350,00

Órgão:

Data: 17/06/2020 09:00:00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: A presente licitação tem por objeto a Implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais diversos de

Identificação: NºPregão:422020

Lote/Item: / 162

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Descrição: metalurgia, barras e chapas de ferro e aço, gradil, perfil, treliças, Vidro temperado, incolor, espessura 8,00 mm - fornecimento e instalação (Item ampla participação (cota 75%)). (Unidade de

Quantidade: 225,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
26.671.089/0001-01	METALURGICA BARI EIRELI	R\$	350,00
10.682.388/0001-01	DARCI ARMANDO LAMBRECHT & CIA LTDA.	R\$	410,00
03.360.177/0001-97	GENESIO JOSE ROEGELIN & CIA LTDA - ME	R\$	480,00
20.288.177/0001-42	PRIORIZA ABERTURAS EM ALUMINIO LTDA	R\$	489,00
85.015.253/0001-91	FUNILARIA COLLI LTDA.	R\$	550,00
11.924.244/0001-87	LEMONS E MARTINASSO LTDA - ME	R\$	578,00
07.553.216/0001-23	CONFIANCA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME	R\$	578,33
08.800.784/0001-44	F.M. DE F. COMERCIO E MANUTENCAO PREDIAL - ME	R\$	1.000,00

Item 25: Vidro Temperado 10 mm

Quantidade 1 Unidade
Descrição Vidro Temperado 10 mm

R\$ 317,83
Observação 0

Preço Público 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE | SECRETARIA EXECUTIVA |
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Objeto: Contratação de empresa para aquisição sob demanda, com fornecimento de materiais, objetivando remoção, instalação e/ou aplicação de vidros, espelhos, filmes ou películas de controle solar e

Descrição: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM, COR INCOLOR, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PORTAS, JANELAS,

R\$ 315,00
Data: 17/06/2020 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:112020
Lote/Item: 2 / 5
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Metro quadrado
UF: DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
16.923.387/0001-98	SAMARA ASELMA CARDOSO	R\$	240,00
10.525.127/0001-88	JULEAN DECORACOES LTDA - ME	R\$	250,00
23.291.920/0001-01	SOLUX DISTRIBUIDORA EIRELI - ME	R\$	272,70
02.005.973/0001-49	UNIAO CONSTRUCOES E COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS DE V	R\$	300,00
08.800.784/0001-44	F.M. DE F. COMERCIO E MANUTENCAO PREDIAL - ME	R\$	300,30
04.408.172/0004-00	DIVINE VIDROS DE SEGURANCA LTDA	R\$	306,00
26.967.224/0001-60	FUTURA COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$	315,00
32.485.988/0001-12	LUIZ GONZAGA DA SILVA 37864106404	R\$	400,00
32.712.757/0001-02	CARLOS ANTONIO SOLORZANO EIRELI-ME	R\$	413,00

Preço Público 2: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Sudeste | 1ª Brigada de Artilharia Antiaérea | 9ª BATERIA DE ARTILHARIA ANTIAÉREA

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais de construção, de caráter consumo, a fim de atender à demanda do Pelotão de Obras da 9ª Bateria de Artilharia

Descrição: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM, COR INCOLOR, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PORTAS, JANELAS,

R\$

325,00

Data: 18/03/2020 10:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:62019

Lote/Item: / 16

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 50,00

Unidade: Metro quadrado

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.477.777/0001-70	SERRALHERIA VASCONCELOS LTDA - ME	R\$ 325,00
12.834.457/0001-80	DISTRIBUIDORA FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 326,89

Preço Público 3: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia | Campus de Colorado do Oeste

Objeto:

Material para manutenção predial com instalação.

Descrição: VIDRO TEMPERADO, ESPESSURA 10 MM, COR INCOLOR, TRANSMITÂNCIA TRANSPARENTE, APLICAÇÃO PORTAS, JANELAS,

R\$

313,50

Data: 05/03/2020 10:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:52020

Lote/Item: 2 / 11

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 12,00

Unidade: Metro quadrado

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.087.243/0001-58	PORTO CONSTRUCOES LTDA - ME	R\$ 313,50

Item 26: Vidro Temperado 10mm

Quantidade	Descrição
1 Unidade	Vidro Temperado 10mm, fumê

R\$

474,38

Observação

0

Preço Público 1: Preço do Fornecedor Vencedor

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAITA

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISICAO DE MATERIAIS DE METALURGICA VIDRACARIA FERROS E CHAPAS DE ACO

R\$

368,76

Data: 17/02/2020 00:00:00

Modalidade: Pregão Presencial

Identificação: 1111954-29-01-2020

Lote/Item: 1 / 81

Fonte: cidadao.tce.mt.gov.br

E SERVICOS DE SOLDADOR E VIDRACEIRO PARA ATENDER AS
Descrição: VIDRO - TEMPERADO, COM ESPESSURA DE 10MM, FUME,
(0,32X0,34)M

Quantidade: 52,00

Unidade:

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
15126437000496	REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET 97724157120		368,76

Preço Público 2: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$

580,00

Órgão:

Data: 05/02/2020 09:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:12020

Lote/Item: 1 / 45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Registro de Preços para a Contratação de Empresa Especializada na
Prestação de Serviços Comuns de Engenharia para Manutenção e
Conservação Predial, conforme planilha de serviços anexa, utilizados

Descrição: Painel fixo em vidro temperado de 10mm (fumê/bronze) Unidade de
Fornecimento: M2

Quantidade: 30,00

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
34.748.591/0001-00	GUEDES & COMPANHIA LTDA		493,88
28.523.589/0001-21	A M S SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA		494,71
21.556.019/0001-99	TAVARES E SILVA PROJETOS INSTALACOES E REFORMAS EM GERA		517,00
32.624.539/0001-08	METODO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA		521,81
17.572.133/0001-35	PLANO DIRETOR CONSTRUTORA LTDA - ME - ME		548,92
09.605.413/0001-74	P. A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA - ME		580,00
29.423.140/0001-54	JAQUES RODRIGUES SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI		580,00
19.897.299/0001-57	H2F CONSTRUCOES E SERVICOS - EIRELI - ME		590,00
18.284.403/0001-75	SANEAR BRASIL CONSTRUCOES EIRELI		600,00
23.264.266/0001-47	NORTEBEL CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - EPP		622,95
01.756.239/0001-59	COSTA RICA SERVICOS TECNICOS LTDA		624,25
20.264.147/0001-04	F R RENT A CAR SERVICOS LTDA - ME		624,25
07.857.759/0001-34	F D COMERCIO DE MATERIAIS E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA		624,25
10.835.173/0001-83	EPA - ENGENHARIA PARAENSE APLICADA LTDA - ME		624,25
06.198.903/0001-05	TREZE COMERCIO E LOGISTICA LTDA - EPP		624,25
24.687.961/0001-84	EVOLVERE ENGENHARIA - EIRELI		624,25